



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



=DECRETO Nº 1.655, em 16 de julho de 1.975=

"Dispõe sôbre denominação de via pública".

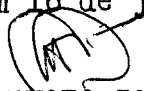
MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V" e "XIX", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO, que o Sr. MARINO ANDENA, quando em vida, foi pessoa conceituada e querida em nosso município e que pertencencia a uma Família cuja raiz vem de longa data em nossa Cidade,

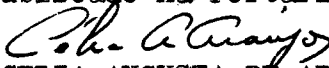
=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA MARINO ANDENA, a faixa de terra localizada entre as ruas Pedro Leite e Clovis Bevilaqua, com frente para a rua Santos Dumont, medindo 10,00 metros de largura por 61,50 metros de comprimento, num total de 615,00 metros quadrados.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 16 de julho de 1.975.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e registrado, digo, publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO  
Diretor do Depto. de Administração-Substa.